



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E OCUPAÇÃO DA VAGA  
CASA DO ESTUDANTE INDÍGENA KRÃNIPI**

Eu,

estudante regularmente matriculado(a) no curso de

da Universidade Federal do Tocantins (UFT), matrícula

aprovado(a) no Processo de Seleção para a Casa do Estudante Indígena Krãnipi, abaixo assinado, comprometo-me à cumprir com os seguintes termos:

I- Assumir a responsabilidade solidária de zelar e cuidar do espaço físico, móveis, equipamentos e instalações que os guarnecem (eletrodomésticos, mesas, cadeiras, portas, fechaduras, paredes, janelas, pias, lavatórios, sanitários, chuveiros e outros materiais), disponibilizados pela Uneit e pela Universidade Federal do Tocantins;

II - Assumir a responsabilidade solidária pela indenização dos prejuízos causados ao patrimônio;

III - Comunicar imediatamente à Uneit e UFT a ocorrência de dano, furto, roubo ou uso indevido de qualquer bem patrimonial da UFT;

IV - Manter a ordem, limpeza e segurança do local de moradia e das áreas de uso comum, por meio de cooperação solidária, contribuindo, inclusive, para o correto descarte do lixo em local apropriado;

V- Manter a ordem, limpeza e segurança do local de moradia e das áreas de uso individual e coletiva;

VI- Não trocar, sob qualquer pretexto, os segredos das fechaduras da moradia sem Autorização por Escrito da Uneit e da UFT;

VII - Respeitar rigorosamente a legislação vigente sobre o silêncio, de forma a contribuir em favor da convivência harmoniosa entre os(as) moradores(as);

VIII- Respeitar os princípios de foro íntimo dos(as) moradores(as), em termos étnico-raciais, culturais, sexuais, religiosos, políticos e sociais;

IX- Não consumir, portar ou armazenar drogas ilícitas nas dependências da Moradia Estudantil e no entorno dos edifícios, em concordância com os pressupostos e objetivos da Política Nacional sobre Drogas;

X- Não consumir ou armazenar bebidas alcoólicas nas dependências e no entorno da moradia estudantil;

XI- Não portar ou guardar arma de qualquer espécie nas dependências da moradia estudantil;

XII- Não agredir ou ameaçar a integridade física das pessoas no âmbito da moradia estudantil, não atentar contra a dignidade ou promover constrangimentos de qualquer natureza. Contribuir para a manutenção da disciplina, do respeito e da cordialidade entre as pessoas;

XIII- Não acolher, hospedar, alojar ou permitir pernoite de qualquer pessoa, inclusive amigos, familiares, parentes, estudantes de outros câmpus ou estudantes do câmpus de Palmas;

XIV- Comunicar a Uneit e a UFT quando da conclusão, trancamento total, desistência do curso, mobilidade acadêmica e, também, quando da desocupação da vaga/moradia por qualquer outro motivo, devendo entregar a(s) chave(s) aos(às) Coordenadores(as) da Casa; e

XV- Assumir que os alojamentos da Casa não são individuais, podendo ocorrer a divisão do espaço com outro(a) morador(a), repetindo a divisão de ocupação entre vagas masculinas e femininas, independente de grau de parentesco.

Declaro que estou ciente acerca das normas de ocupação e convívio para a moradia estudantil ditadas no Edital de Seleção e neste Termo.

Palmas-TO,  de  de

---

Assinatura do (a) Morador (a)

---

Coordenador(a) da Casa